



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 78.844.834/0001-70
AVENIDA MARINGÁ, 660 – CENTRO
FONE: 44-4009-1750

Site: www.cms.pr.gov.br E-mail: compras@cms.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 25/2017

Dispensa nº 018/2017

CREDORES: PATRIMONIUM – COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME

CNPJ nº 04.860.915/0001-28

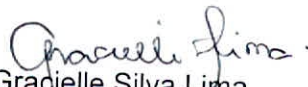
OBJETO: Serviço de monitoramento eletrônico contínuo, 24 horas por dia, com assistência técnica total inclusa (com exceção de peças), pelo período de 12 (doze) meses, para a Câmara Municipal de Sarandi. BASE LEGAL: Art. 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA

A CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 022/2017-CMS de 26/01/2017, justifica o procedimento de Dispensa de licitação para a despesa do objeto acima descrito.

Foram solicitados orçamentos a 08 (oito) empresas distintas, entretanto, apenas 02 (duas) retornaram a solicitação, a saber: 1) PATRIMONIUM – COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME, com valor total de R\$ 3.000,00; e 2) PLANETA SISTEMAS DE SEGURANÇA LTDA – EPP, com valor total de R\$ 3.240,00. Após o recebimento da proposta, constatamos que o valor a ser despendido, bem como as características do objeto atendem plenamente ao disposto pelo artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Dessa forma, decidimos pela dispensa da licitação para a contratação de empresa para a realização de manutenção corretiva no cabeamento do sistema de monitoramento deste Poder Legislativo. Analisando as documentações das empresas proponentes, verificamos que ambas possuíam as certidões exigidas e, em razão do valor mais baixo, a empresa PATRIMONIUM – COMÉRCIO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - ME foi quem apresentou a situação mais vantajosa à Administração Pública, tornando-se a vencedora. Por fim, o processo de dispensa dar-se-á mediante devida ratificação do Presidente da Câmara, observada no corpo do processo, através da Autorização de Abertura.

Sarandi (PR), 24 de abril de 2017.


Gracielle Silva Lima
Presidente


Daniel Chiaramonte Ferreira
Secretário


Lorhan Henrique Costa
Membro

